



CONTRATO 11/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DE PLATAFORMA ELETRÔNICA COMPLETA DE PESQUISA, CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÕES, COM CONTEÚDO E FONTES DE PESQUISAS ATUALIZADOS, NECESSÁRIOS PARA SATISFAÇÃO DAS DEMANDAS OCORRIDAS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO QUAL DECORRE O CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **GLADSTONE CORREA DIAS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Frei Orlando, nº 91, Bairro São Francisco, CEP: 35.661-169, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº M-3.020.376 e inscrito no CPF sob o nº 463.460.666-68 e a **Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, qualificada no **CONTRATO Nº 11/2021** decorrente do **PROCESSO DE COMPRA Nº 10/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57,II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 11/2020, pelo período de 12 meses, compreendidos entre 21/05/2021 a 20/05/2022, conforme cláusula décima terceira do contrato supra citado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 11/2020 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 17 de maio de 2021.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

EDITORA NEGOCIOS
PUBLICOS DO BRASIL

Assinado de forma digital por
EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO
BRASIL LTDA:06132270000132
Dados: 2021.05.17 17:31:30 -03'00'

CONTRATADA:

LTDA:06132270000132

EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL

Sheila Bastos Gomes
Procuradora Adjunta
OAB/MG 92.095

Antonio Carlos Moraes
Procurador Geral
OAB/MG 51.118